



04	03	Mês	Link de 3 MBPS, dividido pelos pontos de acesso a internet a ser disponibilizada nas praças municipais: Sendo 1 MBPS para a Praça da Bandeira, 1 MBPS par Praça Alegria e 1 MBPS para Praça Caatuva com distribuição por acesso wi-fi aberta, e controle de banda por dispositivos.	475,00	1.425,00
Valor Mensal				2.935,00	

Valor global	8.805,00
--------------	----------

1.1.3 - Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Item	Quant.	Und.	Especificação	Preço Unit.	Preço total
01	03	Mês	Serviço fornecimento internet 3 megas e estrutura interna para computadores e roteadores da UBS e Secretária, Quantidade: 20 computadores, 2 roteadores	475,00	1.425,00
Valor Mensal				475,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

- 1.0. O valor total global estimado da presente prorrogação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
1.1. O valor mensal estimado do desembolso mensal, em consonância com o subitem 4.1 da Cláusula Quarta do contrato nº 011/2018-PMR, será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
1.2 - Os efeitos financeiros decorrentes da prorrogação vigoram a partir de 1/01/2021. (Decisão adm. n. 001/2021/GAB/PREFEITO DE 2/02/2021 (publ. D.O.E., Ed. 3660, p. 601-602).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO

- 1.0. O PRAZO deste termo aditivo de prorrogação contratual será de três (03) três meses, e termos da decisão adm. n. 001/2021/GAB/PREFEITO DE 2/02/2021 (publ. D.O.E., Ed. 3660, p. 601-602), considerando contagem a partir de 1/01/2021 até 31/03/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

- 1.0. A despesa com este 5º termo aditivo de prorrogação, no corrente exercício, correrão a conta das despesas seguintes e respectivas Notas de empenhos, conforme Lei Orçamentária Anual vigente:

- a) nº 00035 – SEMUSA: 10.122.0116.2.141.3.3.90.39-04700 - R\$ 1.4250,00
b) nº 00036 - SEMAD: 04.122.0106.2.112. 3.390.39-04700 – R\$ 8.505,00
c) nº 00037 – SEMEC – 12.361.0110.2.129.3.3.9039-04700 – R\$ 1.770,00